

<b>CÁLCULO BDI</b>		
<b>AC</b>	Administração central	<b>4,89%</b>
<b>S</b>	Seguro e Garantia	<b>2,27%</b>
<b>R</b>	Risco	<b>1,00%</b>
<b>DF</b>	Despesas Financeiras	<b>0,55%</b>
<b>L</b>	Lucro	<b>7,40%</b>
<b>Total despesas indiretas</b>		<b>16,11%</b>
<b>Impostos</b>		
	PIS	<b>0,65%</b>
	COFINS	<b>2,00%</b>
	ISSQN (dedução de 50% sobre o ISS do Município com percentual de 5%)	<b>2,00%</b>
<b>Total impostos</b>		<b>4,65%</b>
<b>BDI ADOTADO</b>		<b>22,50%</b>
<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )</b>		
<b><math>BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - I)}</math></b>		
<p>Onde:</p> <p>AC = taxa de rateio da Administração Central;</p> <p>DF = taxa das despesas financeiras;</p> <p>S = taxa de seguro; R = taxa de risco e G = garantia do empreendimento;</p> <p>I = taxa de tributos;</p> <p>L = taxa de lucro.</p> <p>Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário</p>		